REQUERIMENTO Nº 789/2015

Requer informações acerca da Guarda Municipal do Município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

CONSIDERANDO que Santa Bárbara d’Oeste vem apresentando frequente destaque na mídia pelo aumento do número de casos da violência, drogas, assaltos, etc.

CONSIDERANDO, que a guarda civil tem prestado no município, dentre suas atribuições, o patrulhamento preventivo e o auxílio às demais instituições policiais presentes no município, como a Polícia Militar, Polícia Civil e Poder Judiciário.

CONSIDERANDO, que guardas municipais procuraram este vereador informando que no Município existem apenas algumas viaturas em plenas condições de segurança e aptas para suas devidas operações diárias;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quantos veículos a guarda municipal possui? Informar número de automóveis, motos, etc.
2. Quantos veículos estão em plenas condições de segurança para operações de rua?
3. Quantos veículos estão parados? Por quê? Identificar de forma individualizada o motivo de cada paralização (por veiculo) e o tempo em que a situação irá ser regularizada?
4. Qual é o número de veículos da Guarda Municipal considerado mínimo razoável para proteção e segurança do Município?
5. Como é dividido a área de atuação de cada viatura? (itinerário/equipes/horários)?
6. Existem ponto fixo de viatura? Quais? Horários? Justificativa da real necessidade.
7. Quantas equipes de ronda existem no Município? Como é definido o itinerário e horário? (encaminhar cronograma)
8. Sobre o abastecimento dos veículos da Guarda Municipal, seguem os questionamentos:
9. Como é realizado o abastecimento?
10. Existe um funcionário responsável pelo abastecimento de todos os veículos? Se afirmativo, quem? Se negativo, como é realizado?
11. Onde é realizado o abastecimento?
12. Foi realizado licitação? Qual modalidade? Quem é o fornecedor contrato? Qual o valor do contrato? Qual é a data de assinatura do Contrato? Qual o prazo de vigência do Contrato? Quantos litros de combustível foram estimados por mês pelo contrato? Foi realizado algum aditivo quantitativo, se afirmativo, qual a porcentagem?
13. Existe algum limite diário de abastecimento, litro por cada viatura? Se afirmativo, qual é o limite?
14. Se existir limite de abastecimento de litro de combustível por viatura, em caso de necessidade, (situação em que o consumo diário por viatura já foi consumido, qual é o procedimento e orientação dada para o guarda municipal responsável pela diligência)?
15. Outras informações que julgarem necessárias e complementares.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de Maio de 2015.

**Emerson Luís Grippe**

**Bebeto**

-vereador-

1º Secretário